

**REQUERIMENTO N° 43, de 29 de julho de 2022.**

“Objetiva o fornecimento de informações sobre o Centro de Convivência do Idoso, em específico, a sua diretoria, membros e possibilidade, em caso de negativa anterior, de constituição de diretoria.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal os pedidos de informação abaixo descritos:

O Centro de Convivência do Idoso é um importante espaço de convivência, com foco no desenvolvimento de atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, socialização e lazer. Sobre o CCI de Santo Antônio da Alegria pergunta-se:

- A. Existe uma diretoria constituída formalmente?
- B. Se sim, requeiro o nome dos membros e solicito cópia do Regimento Interno do mesmo.
- C. Se não, há a possibilidade de constituição desta diretoria, com divulgação da mesma?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso com a segurança pública.

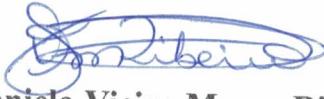
Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos informações acerca do funcionamento de tal instituição, tão importante aos idosos e familiares no município, que deve ter diretoria pública e constituída conforme os ditames das normas que a criaram.

Certos de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 29 de julho de 2022.


Kênia Vieira Naves da Silva

Presidente da Câmara


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



José Aparecido da Silveira

Vereador

Atílio Donizeti Pratavieira
Atílio Donizeti Pratavieira

Vereador

Thiago Neves Ribeiro

Vereador

Aprovação em Discussão
e Votação Única

21/8/22

PN

ENQUADRESE
EM *21/8/22*

RSM
PRESIDENTE